



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2019**

Considerando o que consta destes autos, em especial a informação n.º 1758 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC (evento SEI 0512582) da Seção de Instrução de Contratação, bem como o Parecer n.ºs 487 da Assessoria Jurídica (evento SEI 0515097), tendo em vista o disposto no artigo 4.º, § 1.º, II, "a", da Resolução TRE/AL n.º 15.787/2017, de 15 de fevereiro de 2017 (Normas de Contratação do TRE/AL), **AUTORIZO** a contratação, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993, com suas alterações, das seguintes empresas: **DENTAL MACEIÓ LTDA**, CNPJ: 24.166.332/0001-099, **com valor total de R\$ 670,40 (seiscentos e setenta reais e quarenta centavos)** para fornecimento dos itens 04, 08, 09, 11, 12, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 32, 33, 35, 37, 41, 42, 43, 44 e 50; **Ortodental - DENTAL MAIS EIRELI**, CNPJ: 00.719.947/0001-57 **no valor total de R\$ 1.253,00 (um mil duzentos e cinquenta e três reais)** para fornecimento dos itens 03, 05, 31, 54 e 55 e **Dental Alagoas - RCM COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI**, CNPJ: 05.215.423/0001-42 **no valor total de R\$ 1.547,87 (um mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)** para fornecimento dos itens 01, 02, 06, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 27, 28, 29, 30, 34, 36, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49 e 56, itens estes remanescentes do fracasso parcial do pregão eletrônico n.º 33/2018 e referentes à planilha de estimativa de preço de evento 0512551, para aquisição de material odontológico de consumo para a AAMO – Assessoria de Assistência Médica e Odontológica, **totalizando o valor de R\$ 3.471,27 (três mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos)**.

À COFIN, para emitir a competente nota de empenho, servindo-se das informações acima mencionadas, devendo dela constar que a contratação está vinculada ao Termo de Referência contido neste procedimento eletrônico, estabelecido no evento SEI 0438251, o qual ratifico, e à proposta apresentada pela empresa, registradas no presente procedimento eletrônico, assim como, quanto às sanções administrativas, em caso de descumprimento das condições pactuadas, ao previsto na Lei n.º 8.666/93, bem como as consignadas no Termo de Referência.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, Secretário de **Administração**, em 18/03/2019, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0515608** e o código CRC **FE8B8618**.

0008848-42.2018.6.02.8000

0515608v3